



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 87/CSJT.GP.SG, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Define o membro do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) de que trata o art. 40, IV da Resolução 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para ocupar assento no Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) de que tratam o artigos 39 e 40 da Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o servidor:

I – Leonardo Neves Moreira, analista judiciário lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT (40, IV, da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho